

# Informativo Epidemiológico

Maio de 2019



Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

## Raiva e atendimento antirrábico humano em 2018

### Introdução

A raiva é uma doença infecciosa aguda. No homem, manifesta-se sob a forma de encefalite, em geral, de evolução rápida, sendo seu prognóstico fatal, em praticamente todos os casos. É uma doença grave. As manifestações clínicas iniciam com sintomas gerais inespecíficos (febre, cefaleia, tontura, sensação de mal-estar, dores generalizadas), alterações locais de sensibilidade, e evolui para sintomas relacionados à orofaringe e deglutição, sintomas gastroentéricos, até alterações relacionadas ao sistema nervoso central que geralmente evolui para o coma e morte.

Há muitas interfaces entre a raiva humana e a animal. Na vigilância da doença, os dados epidemiológicos são essenciais para que seja tomada a decisão de profilaxia de pós-exposição em tempo oportuno e para que sejam adotadas medidas de bloqueio de foco e de controle animal. Assim, a integração entre assistência médica, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental é essencial para o controle dessa zoonose.

A vigilância da raiva no Distrito Federal (DF) tem como objetivos: eliminar a raiva humana, controlar a raiva animal urbana, manter vigilância em áreas controladas, intensificar a vigilância epidemiológica e o diagnóstico laboratorial nos diferentes ciclos da doença.

A prevenção da raiva humana se baseia no esquema profilático antirrábico, com o uso de soro e vacina, segundo normas do Ministério da Saúde. Todo indivíduo exposto ao vírus da raiva deve receber a profilaxia antirrábica, sendo a notificação compulsória, de acordo com a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde. Também é de notificação compulsória todo acidente por animal potencialmente transmissor da raiva, independentemente de o indivíduo ter indicação de receber vacina ou soro antirrábico. É preconizado o preenchimento de ficha

específica padronizada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), com o objetivo de se obterem dados importantes para a tomada de decisões na vigilância do Programa da Raiva.

O Programa de Vigilância Ambiental da Raiva, no Distrito Federal, tem as seguintes ações definidas como ferramenta para se alcançar os objetivos do programa nacional:

- Recebimentos de cães e gatos com risco à saúde pública.
- Recolhimento e captura de animais agressores com vítima e/ou suspeita de raiva.
- Empréstimo de armadilha para captura de gatos.
- Coleta de material para diagnóstico de raiva.
- Diagnóstico de raiva.
- Investigação Ambiental de agressões por animais suspeitos.
- Observação dos animais suspeitos de raiva pelo período de 10 dias.
- Eutanásia de animais com risco à saúde pública, que apresentem laudo veterinário com indicação deste procedimento.
- Planejamento e execução da Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos no Distrito Federal.
- Orientações quanto aos procedimentos necessários à prevenção e controle da raiva.
- Bloqueio e controle de foco e análise de risco ambiental.
- Ações educativas e sensibilização da comunidade.

Dessa forma, o objetivo deste Informativo Epidemiológico é descrever o perfil epidemiológico da raiva humana e animal bem como o atendimento antirrábico humano no Distrito Federal no ano de 2018.

Os dados de atendimento antirrábico foram coletados do Sinan e para a análise dos dados descritivos, foram

empregadas frequências simples e relativas. Os softwares utilizados foram o TabWin 32 e o Microsoft Excel 2010.

## Situação Epidemiológica da Raiva

### Raiva humana

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, no ano de 2018, foram registrados 11 casos de raiva humana. Desses, 10 relacionados a um surto em área ribeirinha do município de Melgaço, no estado do Pará, onde 9/10 eram menores de 18 anos e todos com histórico de agressão por morcegos e sem realização de profilaxia antirrábica pós-exposição. E o décimo primeiro caso registrado foi em um homem, morador do estado do Paraná, mas que foi espoliado por morcego em Ubatuba, no estado de São Paulo e buscou atendimento e realização de profilaxia antirrábica 12 dias após exposição.

O Distrito Federal, ao longo de sua história, registrou um caso autóctone de raiva humana, ocorrido em 1978, mas, de acordo com registros internos, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem assistido casos oriundos de outras unidades da federação. Ao longo desses quarenta anos, foram atendidos 12 casos, sendo o último em 2008. Em 2018, houve um caso suspeito notificado no Distrito Federal de raiva humana, procedente de Minas Gerais, que após investigação foi descartado.

### Atendimento antirrábico humano

Em 2018, foram notificados 12.388 casos de atendimento antirrábico humano, no Distrito Federal, sendo 11.325 casos em residentes do DF. Desses, 5.730 (50,6%) ocorreram no sexo feminino, com maior frequência na faixa etária de 20 a 29 anos (1.672 atendimentos; 14,8%), residentes na zona urbana (9.969 atendimentos; 88%).

A exposição por mordedura foi a responsável pela maioria dos atendimentos antirrábicos com 10.502 notificações (89,7%), seguida por arranhadura (916 notificações; 7,8%). As mãos/pés foram o local mais acometido, com 4.518 (38,3%), sendo em decorrência de acidente profundo (4.622; 49,8%) e único (6.730; 59,4%), conforme observado na **tabela 1**.

Em relação à condição do animal agressor, 8.086 (72,7%) estão notificados como sadio, 2.253 (20,3%) morto ou desaparecido, 785 (7,0%) suspeito ou raivoso.

Em 2016, o Ministério da Saúde alterou o esquema profilático antirrábico humano, retirando a aplicação da quinta dose da vacina antirrábica humana e encerrando, o esquema completo de profilaxia pós exposição, com quatro doses de vacina, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde – OMS. Essa alteração foi dada como definitiva em 2017, por meio da Nota Informativa nº 26-

SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Essa mudança recomendada pelo Ministério da Saúde foi normatizada no DF em 2016 e reiterada em 2017, pela Nota Técnica SEI-GDF nº 09/2017-SES/SVS/DIVEP/GEVEI, de 04 de outubro.

Em 2018, o esquema mais indicado pelas unidades de saúde foi **observação+vacina** (61,6%), seguido por **soro+vacina** (18,9%), segundo apresenta o **gráfico 2**.

Dos 11.325 atendimentos antirrábicos humanos, houve a interrupção do tratamento em 899 (7,9%) das notificações, sendo 757 (6,6%) por abandono e 135 (1,2 %) por indicação da unidade. Das 757 notificações interrompidas por abandono, seis (0,79%) agressões ocorreram por animais silvestres. Dessas, cinco foram procuradas pelas unidades de saúde, a fim de completar o tratamento, porém ainda constam 4.794 (42,33%) notificações sem encerramento. A distribuição dos acidentes por local de residência está apresentada no **gráfico 3**.

### Raiva animal

A vigilância da raiva animal engloba ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde e pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal que compartilham informações referentes a casos de raiva em animais de interesse para a saúde pública como cães, gatos e animais silvestres, incluindo os casos de raiva em morcegos, hematófagos ou não e entre animais de produção como bovinos, equinos e outros. Essas informações auxiliam na organização das ações de controle e mitigação frente aos casos de raiva em animais, buscando a prevenção de casos humanos e o bloqueio vacinal, se necessário, para impedir a disseminação do vírus entres as diferentes espécies.

O Distrito Federal não registra casos de raiva em cães e gatos, desde os anos 2000 e 2001, porém registra anualmente casos em animais de produção como bois, cavalos e ovelhas, além de casos em morcegos. Em 2017, foram registrados cinco casos de raiva em animais no DF, sendo três casos em morcegos não hematófagos e dois em bovinos. Em 2018, foram registrados seis casos de raiva animal no DF, sendo dois morcegos não hematófagos, um morcego hematófago, dois bovinos e um equino, de um total de 370 diagnósticos realizados (**Tabela 2**).

Em 2018, foram observados no canil da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, um total de 417 animais, sendo 336 cães e 81 gatos, como forma de auxílio à vigilância da raiva.

### Vacinação de cães e de gatos

A vacinação de cães e gatos é ofertada, durante o ano todo, nos postos localizados nas Inspetorias de Saúde de **Brazlândia, Gama, Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas,**



## Paranoá, São Sebastião e na Diretoria de Vigilância Ambiental (Dival).

Para o ano de 2018, a estimativa de animais a serem vacinados era de 308.419 cães e 30.842 gatos. A meta de vacinação é de 80%, totalizando, dessa forma, 271.408 animais.

Foram vacinados 160.147 cães e 23.802 gatos contra o vírus da raiva, em todo o Distrito Federal, correspondendo respectivamente a 51,9% e 77,1% de cobertura vacinal. A vacinação ocorreu em sua maioria, durante a campanha anual de vacinação antirrábica canina e felina rural e urbana e, em menor quantidade, durante todo o ano nos postos fixos de vacinação, conforme demonstra a **tabela 3**.

### Vigilância do ciclo aéreo da raiva

Em 2018, foram realizados 137 atendimentos referentes a situações relacionadas com morcegos (adentramentos, alojamento em telhados/forros, voos rasantes, entre outros). O diagnóstico para raiva foi realizado em todos os morcegos recolhidos, exceto quando o estado de conservação do animal não o permitisse. Foram recolhidos 102 morcegos, entretanto somente em 91 (89,2%) foram realizados diagnóstico. Desses, três (3,2%) foram positivos para raiva. Em 11 quirópteros não foi possível realizar diagnóstico.

As principais ações realizadas pela Dival estão demonstradas no **gráfico 4**.

A distribuição do quantitativo de morcegos recolhidos por região administrativa demonstra que o plano piloto apresentou maior número de animais capturados (**Figura 5**).

Dentre as espécies de morcegos capturados e identificadas no Distrito Federal destacam-se os morcegos não hematófagos (*Molossus molossus* e *Artibeus lituratus*), observadas no **gráfico 6**.

## Ações Realizadas pela Diretoria de Vigilância Ambiental em casos de morcegos positivos para Raiva

1. Identificação do animal e coleta de material biológico para diagnóstico laboratorial de raiva.
2. Diagnóstico: Imunofluorescência Direta (IFD) e Prova Biológica.
3. Investigação Ambiental: Identificação da área da ocorrência, verificar possíveis contatos com animais e pessoas; Vacinação de cães e gatos.
4. Notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação.
5. Ações educativas.

## Recomendações

São medidas que evitam a transmissão da raiva humana:

1. Procurar a unidade de saúde a fim de receber o esquema profilático de acordo com a exposição, para pessoas que se expuseram a animais suspeitos de raiva.
2. Realizar a pré-exposição, manter a sorologia de contagem de anticorpos para raiva atualizada anualmente, para pessoas que exercem profissões com risco de contato e/ou agressão com animal potencialmente transmissor da raiva devem.
3. Evitar mexer ou tocar em cães e gatos desconhecidos, principalmente quando os mesmos estiverem se alimentando ou dormindo.
4. Nunca tocar em morcegos ou outros animais silvestres diretamente, principalmente quando estiverem caídos no chão ou encontrados em situações não habituais.
5. Comunicar à vigilância ambiental, ao encontrar animais potencialmente transmissores da raiva mortos, para recolhimento e análise.
6. Iniciar o mais rápido possível, a profilaxia após a mordida, agressão ou contato por animais suspeitos.
7. Reforçar com a população a importância de completar o esquema vacinal indicado.
8. Seguir as normas técnicas de profilaxia antirrábica humana do Ministério da Saúde.
9. Estimular a população a posse responsável de animais.
10. Orientar a população, quanto às seguintes medidas:
  - Vacinar seus cães e gatos anualmente contra a raiva, utilizando-se vacinas de procedência garantida, que são aquelas utilizadas nas campanhas oficiais de vacinação ou as vendidas em clínicas veterinárias registradas no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
  - É dever do proprietário cuidar e guardar seus animais. Se houver desejo de passear com os cães e gatos nas vias públicas, eles o devem fazer na coleira, presos por uma guia, evitando aborrecimentos para o dono e para os demais transeuntes.
  - Em caso de agressão, independentemente do animal ter sido ou não vacinado contra a raiva ou mesmo, apresentar ou não os sintomas de raiva, algumas medidas devem ser tomadas:
    - a. **Lavar bem o ferimento com água e sabão.**
    - b. **Manter o animal preso e em observação com água e comida, por pelo menos 10 dias.**



- c. **Procurar a unidade básica de saúde e informar o ocorrido.**
- d. **Comunicar ao Disque Saúde 160.**
- e. **Não matar o animal.**
- f. **Se o animal morrer e/ou apresentar algum dos sintomas de raiva, comunicar imediatamente à Diretoria de Vigilância Ambiental e retornar à unidade de saúde para dar prosseguimento ao tratamento preventivo.**

## Considerações Finais

A raiva é uma doença sob controle no Brasil e no Distrito Federal. Entretanto, em função da circulação viral em animais são imprescindíveis as medidas de prevenção, como a vacinação de cães e gatos, monitoramento de circulação viral em animais e a profilaxia antirrábica humana adequada.

Nem sempre a comunidade sabe da importância de se prevenir frente a uma situação de agressão ou contato com animal potencialmente transmissor da raiva e dos riscos da doença, e essa pode ser uma situação que justifique o grande número de pessoas que abandonam o tratamento antes da conclusão no Distrito Federal.

Para a efetiva implementação das ações recomendadas, faz-se necessário o fortalecimento da vigilância em todos os níveis de atuação e da atenção primária em saúde, principalmente para diminuir o número de abandonos na profilaxia antirrábica, acompanhar e encerrar oportunamente os casos, visando, dessa maneira, melhores resultados na finalização dos atendimentos.

## Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Raiva de A a Z. (<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/raiva#epidemiologia>. Dados acessados em 15/03/2019).
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 812 p.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p.
4. Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual

- técnico 2009 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 124 p.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt\\_0204\\_17\\_02\\_2016.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt_0204_17_02_2016.html).
6. Laboratório de Diagnóstico de raiva animal da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
7. Laboratório de Morcegos da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
8. WHO. WHO Expert Consultation on Rabies. 2013.

Brasília, 03 de maio de 2019



### Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS

Elaine Faria Morelo – Subsecretária

### Diretoria de Vigilância Epidemiológica – Divep

Delmason Soares Barbosa de Carvalho – Diretor

### Diretoria de Vigilância Ambiental-Dival

Petrônio da Silva Lopes

### Elaboração :

Geila Marcia Meneguessi – Enfermeira área técnica vigilância epidemiológica da raiva humana - Gevitha/Divep  
 Lucia d'Andurain Morales – Gevaz/Dival  
 Fábio Souza Freitas – Gevaz/Dival  
 Anderson Joaquim Pereira dos Santos – Gevaz/Dival

### Revisão e colaboração:

Renata Brandão Abud – Gerente Gevitha  
 Ricardo Gadelha de Abreu – Assessor técnico - Divep

### Endereço:

Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha

SRPN – Asa Norte

Entrada Portão 5 – Nível A – sala 7

CEP: 70.070-701 - Brasília/DF

E-mail: [gveidf@gmail.com](mailto:gveidf@gmail.com)

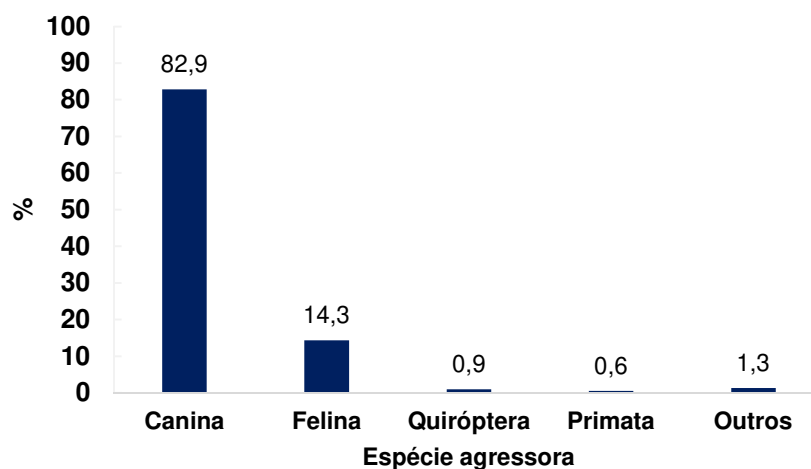


## Gráficos e Tabelas

**Tabela 1.** Distribuição dos atendimentos antirrábicos humano, segundo a exposição ao vírus, caracterização do ferimento. Distrito Federal, 2018.

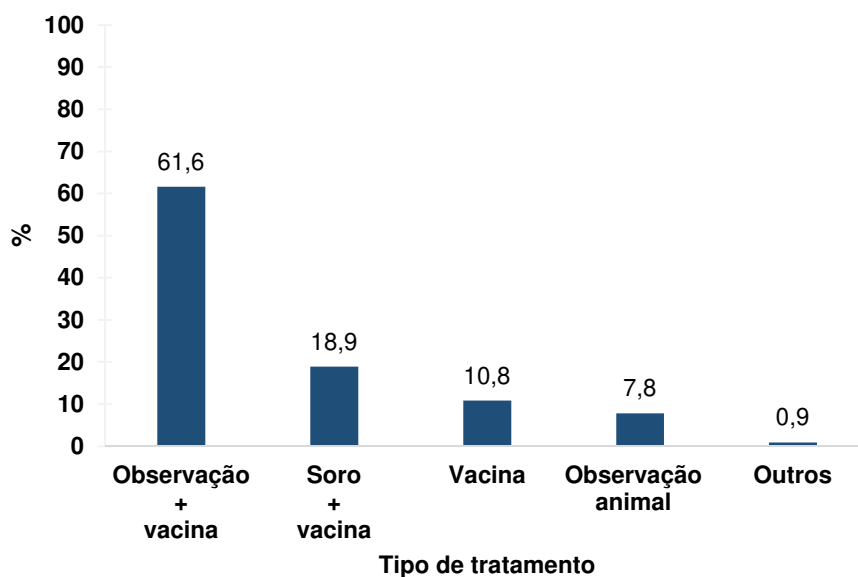
Variáveis	n	%
<b>Exposição ao vírus<sup>1</sup></b>	<b>11.705</b>	<b>100,0</b>
Mordedura	10.502	89,7
Arranhadura	916	7,8
Lambadura	105	0,9
Contato indireto	108	0,0
Outros	74	0,6
<b>Tipo de ferimento<sup>1</sup></b>	<b>9.274</b>	<b>100,0</b>
Profundo	4.622	49,8
Superficial	4.366	47,1
Dilacerante	286	3,1
<b>Extensão do ferimento</b>	<b>11.325</b>	<b>100,0</b>
Único	6.730	59,4
Múltiplo	3.973	35,1
Sem ferimento	47	0,4
Ignorado	575	5,1
<b>Localização ferimento</b>	<b>11.798</b>	<b>100,0</b>
Mucosa	295	2,5
Cabeça/pescoço	1.361	11,5
Mãos/pés	4.518	38,3
Tronco	517	16,1
Membros superiores	1.905	16,1
Membros inferiores	3.202	27,1

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 25/03/2019. <sup>1</sup>Total superior ao número de pessoas atendidas devido a ferimentos múltiplos e as diferenças de n entre as variáveis são devidas aos registros ignorados e em branco.



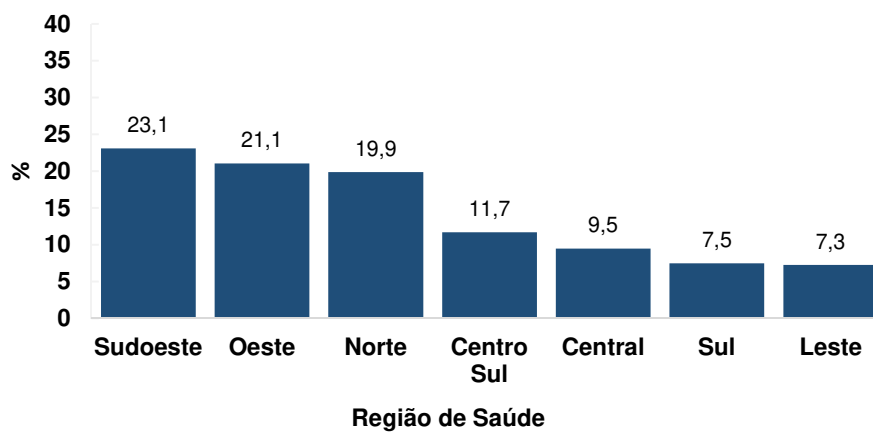
Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 25/03/2019.

**Gráfico 1.** Percentual de profilaxia antirrábica humana pós exposição por tipo de espécie agressora no Distrito Federal em 2018.



Fonte: Sinan. Dados acessados em 25/03/2018. Dados sujeitos à alteração.

**Gráfico 2.** Percentual de atendimento antirrábico humano segundo o tipo de tratamento no Distrito Federal em 2018.



Fonte: Sinan. Dados acessados em 25/03/2018. Dados sujeitos à alteração.

**Gráfico 3.** Distribuição das notificações de atendimento antirrábico humano por local de residência no Distrito Federal em 2018.



**Tabela 2.** Diagnóstico de raiva por espécie animal. Distrito Federal, 2018.

<b>Espécie Animal</b>	<b>Negativo</b>	<b>Positivo</b>	<b>Aguardando resultado</b>	<b>Total</b>
<b>Cães</b>	28	0	2	30
<b>Gatos</b>	12	0	0	12
<b>Bovinos</b>	32	2	0	34
<b>Equinos</b>	32	1	6	39
<b>Ovino</b>	9	0	0	9
<b>Morcegos</b>	85	3	0	88
<b>Outros animais silvestres</b>	158	0	0	158
<b>Total</b>	<b>356</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>370</b>

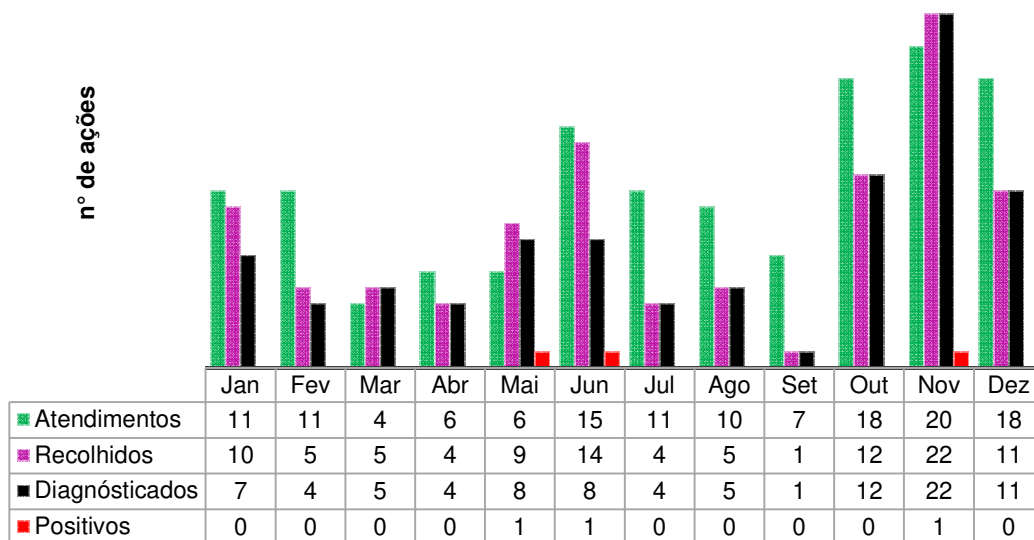
Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS.

**Tabela 3.** Vacinação de cães e gatos por região de saúde em postos de vacinação rotina (postos fixos) e campanha. Distrito Federal, 2018.

<b>Região de Saúde</b>	<b>Cães</b>	<b>Gatos</b>	<b>Total</b>
<b>Vacinação rotina</b>			
Oeste	2.499	474	<b>2.973</b>
Central	19.44	463	<b>2.407</b>
Sul	1.775	330	<b>2.105</b>
Centro-Sul	0	0	<b>0</b>
Norte	2.331	513	<b>2.844</b>
Sudoeste	2.462	586	<b>3.048</b>
Leste	1.425	212	<b>1.637</b>
<b>Vacinação Campanha</b>	<b>147.711</b>	<b>21.224</b>	<b>168.935</b>
<b>Total</b>	<b>160.147</b>	<b>23.802</b>	<b>183.949</b>

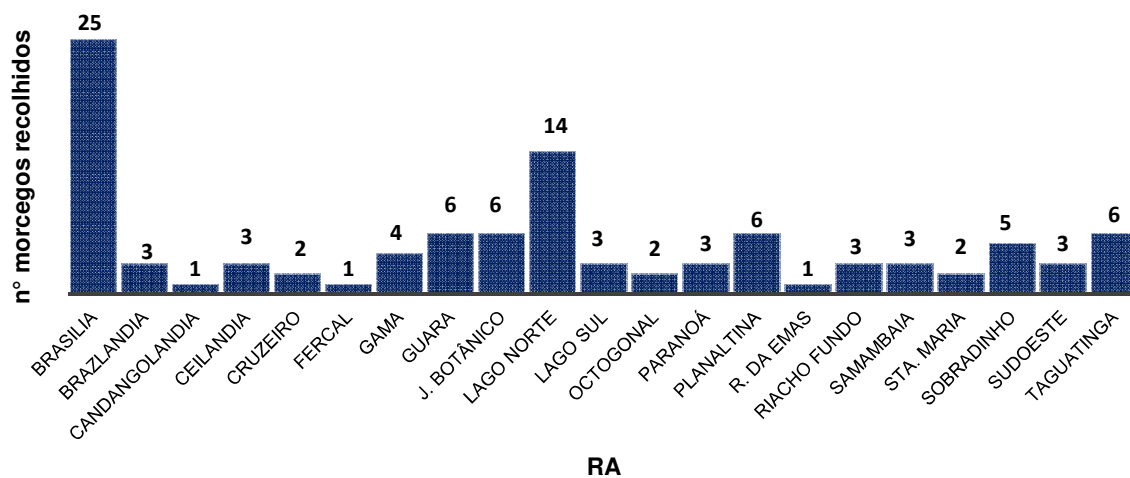
Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS. Na região centro Sul não foi realizado vacinação de rotina





Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS.

**Gráfico 4.** Atendimento (Orientação), Recolhimento e Diagnóstico de Morcegos e os resultados positivos para raiva por mês, no ano de 2018.

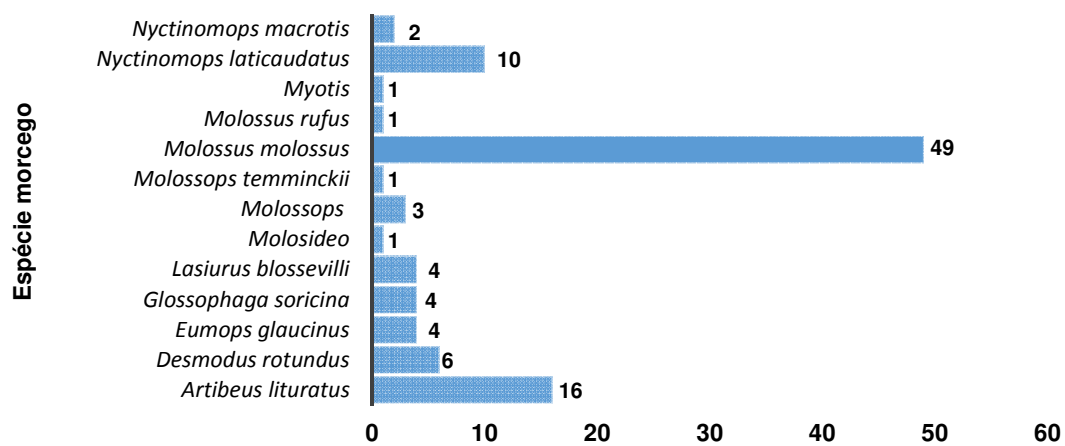


Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS

**Gráfico 5.** Número de morcegos recolhidos por região administrativa. Distrito Federal, 2018.







Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS

Gráfico 6. Espécie de morcego capturados no Distrito Federal em 2018.

